



MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO TURVO

Estado de São Paulo
CNPJ 44.567.014/0001-67



ANEXO I

PREGÃO PRESENCIAL NO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2022

1 – OBJETO

Registro de preços visando a aquisição parcelada de materiais asfálticos para a manutenção das vias urbanas do município de São Pedro do Turvo, conforme **especificações mínimas** a seguir.

2 – DESCRIÇÃO DO OBJETO

ITEM	UND	QTDE	DESCRIÇÃO
01	SC	5.000	CONCRETO ASFALTICO USINADO A QUENTE PARA APLICAÇÃO A FRIO - Embalagens de 25kg. Garantia de estocagem de 1 (um) ano.
02	TON	700	Massa asfáltica – CBUQ – Concreto betuminoso usinado a quente – Faixa C.
03	KG	10.000	Emulsão asfáltica RL-1C.

3 – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E CONDIÇÕES DE RETIRADA

3.1. Os itens homologados para a empresa vencedora deverão ser entregues ao Município em local indicado pelo setor responsável em até 5 (cinco) dias após a emissão da nota de empenho emitida pelo município.

3.2. Para o item nº 2, **CBUQ (Concreto Betuminoso Usinado Quente)**, será retirado pela Prefeitura Municipal de São Pedro do Turvo no local indicado pela empresa vencedora, sendo que este não poderá exceder 100 km de raio da sede da mesma, por se tratar de condições de uso do produto, que no momento de aplicação, ainda deve estar em temperatura entre 150 a 160 graus. O prazo para a preparação e carregamento será de 5 (cinco) dias após a liberação da ordem de fornecimento pela Prefeitura Municipal.

3.3. A entrega dos demais itens correrão por conta da empresa vencedora do certame, tais como: despesas de seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, decorrentes da entrega e da própria aquisição dos produtos.

4 – PAGAMENTO

4.1. O pagamento será efetuado em até 30 dias após a emissão da fatura pela empresa vencedora.

4.2. Deverá constar no documento fiscal o número do Pregão, bem como nome do Banco, nº. da Conta Corrente e Agência bancária, da empresa, no caso de pagamento mediante depósito.

4.3. Os pagamentos deverão ser efetuados na conta bancária indicada pela CONTRATADA.

4.4. Qualquer erro ou omissão, ocorridos na documentação fiscal enquanto não solucionado pela Licitante vencedora ensejará a suspensão do pagamento.



MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO TURVO

Estado de São Paulo
CNPJ 44.567.014/0001-67



4.5. A Prefeitura Municipal de São Pedro do Turvo reserva-se o direito de descontar do pagamento devido à Licitante vencedora, os valores correspondentes às multas que eventualmente forem aplicadas por descumprimento de cláusulas constantes deste Edital.

5 – JUSTIFICATIVA

5.1. A aquisição desse material atenderá às necessidades do Departamento de Obras e Serviços Urbanos, e será utilizado pelos funcionários da Prefeitura Municipal.

5.2. Trata-se de contratação de bem comum, pois são definidos neste Termo de Referência por meio de especificações e padrões de qualidade que são usualmente e amplamente encontrados no mercado e cujas variações técnicas não influenciam no resultado da contratação. Essa classificação encontra amparo legal no Parágrafo Único, do Artigo 1º, da Lei 10.520/2002.

5.3. Justifica-se também a adoção do Sistema de Registro de Preços, conforme legislação vigente:

a) Por haver necessidade de contratações frequentes;

b) Pela impossibilidade de definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Prefeitura.

5.4. A eventualidade do fornecimento e a imprevisibilidade da demanda tornam-se requisitos essenciais para sua utilização.

5.5. A proposta selecionada fica à disposição da Administração que, se e quando desejar adquirir, se valerá dos preços registrados (se estes estiverem compatíveis com os praticados no mercado) tantas vezes quantas o desejar, respeitando os limites do ato convocatório.

Município de São Pedro do Turvo, 07 de novembro de 2022

MARCO AURELIO OLIVEIRA PINHEIRO
PREFEITO MUNICIPAL